Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Port. nº 428/2018- Remove, a contar de 18/01/2017, ROSANGELA RANGEL DE ABREU

NUNES, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº1100.900-0, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. Referente ao Processo nº20/164/18.

Despachos do Secretário

Pagamento de Licença Especial- Indeferido

20/5003/18 310/1443/18

310/1471/18 Pagamento de Férias- Indeferido

20/4999/18

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **João Batista Pereira da Silva**, aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência IV, matrícula nº1229.174-8, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 27/08/2018. Referente ao Processo nº20/4933/17.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- Designar a servidora Maria Thereza Sorrentino, Diretora Adjunta, da E.M. Infante Dom Henrique, para responder pela Direção Geral da referida U.E., em substituição a Maria Lúcia da Rocha Xavier, durante o período de afastamento da mesma para tratamento de saúde. (Portaria FME nº 1216/2018)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria Lúcia da Rocha Xavier - Matrícula nº 220.064-0, da E.M. Infante Dom Henrique

(Unidade Requisitante); Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Maria Thereza Sorrentino - Matrícula nº 227.401-7, da E.M. Infante Dom Henrique (Unidade Requisitante):

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME nº 1216/2018)

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Edital de Licitação/FAN nº 026/2018- Pregão Presencial Processo Administrativo/FAN/220/001174/2018

Decididos o recurso e contra razões na forma da Lei 10520/02, a Fundação de Arte de Niterói – FAN e o Pregoeiro, comunicam que realizará na FAN, a reabertura da sessão nuclei - calve o pregoeiro, comunicam que realizará na FAN, a reabertura da sessão pública, Licitação Pública - Edital de Licitação/FAN nº 026/2018 no dia 04/12/2018, às 14:30h.

Edital de Licitação/FAN nº 036/2018- modalidade adotada Pregão Presencial

Processo Administrativo/FAN/220/001425/2018

Decidido o recurso interposto, tempestivamente, pela Empresa lannaconi Neves Áudio Ltda-ME, com seu não acolhimento na forma da Lei 10.520/02.

NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 176/2018- DECLARAR, em aditamento à portaria PRESI nº 84/2018, publicada em 13/06/2018, que concedeu pensão à MARIA HELENA GONÇALVES BAPTISTA, companheira do ex- servidor JOÃO ANTÔNIO IPSEN, falecido em 18/03/2018 BAPTISTA, companheira do ex- servidor JOÃO ANTÔNIO IPSEN, falecido em 18/03/2018 no cargo de GUARDA MUNICIPAL – CLASSE A – REFERÊNCIA III – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 212.514-5, com base no artigo 6°, inciso I artigo 13, inciso II alínea "b" e o item 6 da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6°A da E.C. 41/2003, c/c artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, a contar de 18/03/2018, que em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, que a condição da pensionista é de ex-companheira do servidor falecido, conforme processo n.º 310/000422/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA HELENA GONÇALVES BAPTISTA, ex-companheira do ex-servidor JOÃO ANTÔNIO IPSEN, cargo de GUARDA MUNICIPAL — CLASSE A – REFERÊNCIA III – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - matrícula nº 212.514-5, a contar de 18/03/2018, conforme processo nº 310/000422/2018.

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/001127/2018-INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA CORRIGENDA

Na publicação do dia 08/11/2018, referente ao extrato de contrato 105/2018, ONDE SE LÊ: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais). **LEIA-SE**: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Niterói, 08 de novembro de 2018. Presidente da EMUSA